

**SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL**  
**EDITAL 004 / 2022 - PROFGEO/UAG/UFCG**

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), da Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pós-Graduação da UFCG, torna pública a seleção de candidaturas de pessoas interessadas em cursar disciplinas eletivas como “aluno especial” do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

- 1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas eletivas como aluno especial do PROFGEO-UFCG estarão abertas no período de 10 e 11 de agosto de 2022.
- 1.2 Os interessados em cursar disciplinas eletivas, como aluno especial do PROFGEO-UFCG, poderão solicitar inscrição em disciplinas dentre as oferecidas no segundo semestre de 2022, observando que cada aluno somente poderá cursar um máximo de 08 (oito) créditos de disciplinas eletivas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), considerando as disciplinas ofertadas em todas as Instituições Associadas à Rede Profgeo.
- 1.3 Poderão inscrever-se as pessoas que atendam aos seguintes pré-requisitos: a) ser portadora de diploma de curso superior de licenciatura em Geografia devidamente registrado no Ministério da Educação; b) atuar como professor ou professora de Geografia em qualquer ano da Educação Básica.
- 1.4 Para candidatar-se, a pessoa deverá encaminhar à Coordenação do PROFGEO, pelo endereço [secretaria.profgéo@setor.ufcg.edu.br](mailto:secretaria.profgéo@setor.ufcg.edu.br), com cópia a [coordenacao.profgéo@setor.ufcg.edu.br](mailto:coordenacao.profgéo@setor.ufcg.edu.br), o campo ASSUNTO deve ser preenchido com os termos CANDIDATURA ALUNO ESPECIAL - NOME DA/O ESTUDANTE, no prazo estabelecido no calendário do edital, a seguinte documentação, em arquivo único, formato pdf, na ordem enunciada a seguir:
  - a) Formulário de Inscrição para aluno especial (Anexo I);
  - b) Apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 3 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

Cópia legível dos seguintes documentos

- c) cédula de identidade (RG) ou Registro Geral de Estrangeiro, para os(as) candidatos(as) não brasileiros(as);
- d) diploma de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou Certidão de Conclusão de Curso de



Graduação reconhecido pelo MEC, contendo a data de outorga do título, ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação, revalidado no Brasil (para os cursos realizados no exterior);

- e) Comprovante de efetiva docência na disciplina de Geografia no Ensino Fundamental ou Médio, em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, mediante declaração do diretor da escola (Modelo disponível no site do PROFGEO/UFCG);

1.5 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.6 O aluno especial não está vinculado ao PROFGEO-UFCG, não recebendo assim número de matrícula deste Mestrado da Universidade Federal de Campina Grande.

## II - DA SELEÇÃO

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/UFCG), no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato relativos à disciplina solicitada e/ou área do mestrado. A permissão da matrícula em disciplinas isoladas será concedida, após apreciação por essa comissão.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares, sendo, portanto, oferecidas a quantidade de vagas para cada uma das disciplinas demonstradas a seguir:

3.1 **Disciplina:** Geografia, Educação e Inclusão

**Horário:** 5as feiras – 19h às 22h (sala 202 – Bloco BC1 – UFCG)

04 créditos - 60 horas

**Docentes:** Dra. Sônia Maria de Lira

**Ementa:** Política nacional de atenção educacional às pessoas com necessidades especiais, minorias e demais casos de negação de direitos na sociedade. A formação de professores numa perspectiva de atendimento à diversidade. Prática Pedagógica e acesso ao conhecimento numa perspectiva inclusiva. A inclusão a partir das diferenças nas aprendizagens com ênfase na educação de jovens e adultos. A apropriação espacial da escola para construção da autonomia

**Vagas:** 07 (sete)

3.2 **Disciplina:** Organização e produção de jogos e de materiais didáticos escolares em Geografia

**Horário:** 6as – 14h às 18h (sala 202 – Bloco BC1 – UFCG)

04 créditos - 60 horas

**Docentes:** Dra. Angélica Mara de Lima Dias e Luiz Eugênio Pereira Carvalho



**Ementa:** Compreender o que são jogos e materiais didáticos. Produção de materiais didáticos como competência docente. Múltiplas linguagens e tipos de materiais didáticos. Potencialidade lúdico-pedagógica de jogos e materiais didáticos. Gamificação como estratégia de ensino. TICs como recursos didáticos. Mobile Learning e uso do celular nas aulas de Geografia.

**Vagas:** 07 (sete)

#### IV – DO RESULTADO

Até o dia 16 de agosto de 2022, o resultado será publicado no site <https://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo>

#### IV – DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1 As pessoas selecionadas para as vagas de “aluno especial” 2022.2 deverão encaminhar à Coordenação do PROFGEO, no dia 17 de agosto 2022, pelo endereço [secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br](mailto:secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br), com cópia a [coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br](mailto:coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br), o campo ASSUNTO deve ser preenchido com os termos MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL - NOME DA/O ESTUDANTE, a seguinte documentação, em arquivo único, formato pdf, na ordem enunciada a seguir:

- a) o Formulário de CADASTRO no PROFGEO (ANEXO II) preenchido e assinado
- b) uma foto 3x4 (em formato jpg ou jpeg)

Cópia legível dos seguintes documentos

- c) CPF;
- d) certidão de nascimento e/ou de casamento;
- e) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- f) certificado de Reservista, para os do sexo masculino;
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Curriculum (CV Lattes).

4.2 O início das aulas está programado para a semana do dia 25 de agosto de 2022, de forma presencial no Campus Sede da UFCG, em Campina Grande.

#### V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital.
- 5.2. O direito ao crédito na disciplina cursada seguirá as normas estabelecidas no regimento interno do PROFGEO, disponível no site do PROFGEO/UFCG
- 5.3. Casos omissos serão avaliados e deferidos pela Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/UFCG);
- 5.4. Todos os avisos e comunicações referentes a este processo seletivo serão



# PROFGEO

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA

Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Humanidades  
Unidade Acadêmica de Geografia

realizados diretamente no site do PROFGEO/UFCG, sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos resultados e demais informações do processo de seleção.

Campina Grande, 03 de agosto de 2022.

Luiz Eugênio Pereira Carvalho  
Coordenação PROFGEO/UFCG



PROFGEO / UFCG  
Rua Aprígio Veloso, 882 – Bloco BC II Bairro  
Universitário – Campina Grande/PB  
Telefone: (83) 2101-1469  
[www.ch.ufcg.edu.br/profgeo](http://www.ch.ufcg.edu.br/profgeo)  
[secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br](mailto:secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br)



Anexo I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço residencial:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tel. residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escola de atuação: \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Instituição da Pós-Graduação de origem (se for o caso): \_\_\_\_\_

Nome do curso Pós-Graduação de origem (se for o caso): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Disciplina(s)                      eletiva(s)                      que                      pretende                      cursar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Período letivo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Requerente**

Anexo II



**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO – Aluno Especial**

|                                 |         |          |
|---------------------------------|---------|----------|
| Nome Completo:                  |         |          |
| Nome Social (se for o caso):    |         |          |
| Nome da Mãe:                    |         |          |
| Nome do Pai:                    |         |          |
| CPF.:                           | R.G.:   | Org.Exp. |
| Endereço Completo Atual:        |         |          |
| CEP:                            | Cidade: | UF:      |
| Telefones para contato com DDD: | e-mail: |          |

**Vínculo com Pós Graduação (se for o caso)**

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Nome do Programa: |                |
| Instituição:      | Ano de início: |

**Dados da Escola de Atuação**

|   |         |     |
|---|---------|-----|
| Nome da Escola:   |         |     |
| Endereço Completo da Escola:  |         |     |
| CEP:  | Cidade: | UF: |
| Telefones com DDD:  | e-mail: |     |
| Nome do(a) Diretor(a) da Escola:  |         |     |
| Marque com um "X" o tipo da Escola: ( ) Municipal; ( ) Estadual; ( ) Federal; ( ) Particular. |         |     |

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Requerente

